



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE MARÇO DE 2024

4.0.9. REGISTO N.º 8014/2024 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8014/2024, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, nesta Cidade, a solicitar, relativamente ao processo de criação de um ponto de água, na localidade de Vilões, daquela freguesia, deste Concelho, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a isenção do pagamento de todas as taxas.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 12.105/2024, a dar conta de que o pedido é referente ao parecer prévio não vinculativo n.º 190/2024 e de que a requerente não procedeu ao pagamento da taxa de apreciação do processo. Mais dá conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 701,31€.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 19.910/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **701,31€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO, INTEGRADA NA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém*.-----

----- *A Chefe da Divisão*,